



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 009/2022

OBJETO: Contratação de 2 veículos (carro pipa) para o transporte de água potável para o consumo humano do município de Quixaba/PB, nos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 com suas alterações posteriores, Portaria n° 2.918 de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual n° 41.797 de 28 de outubro de 2021, o Decreto Municipal n° 074/2021 de 29 de outubro de 2021.

PARTICIPANTES: LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ n° 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, n° 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110 e GILMAR EVERTON ARAÚJO DE MEDEIROS, CPF n° 102.605.934-86, com endereço na rua Manoel Candeia, S/N, Centro, Quixaba/PB, CEP n° 58.733-000

FUNDAMENTADO: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e decreto estadual n° 40.645 de 15.10.20, o decreto n° 061 de 16 de outubro de 2020 e Resolução n° 03 do Conselho Nacional de Defesa (CONDEC).

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios e outros.

VALOR GLOBAL RS 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 06 de janeiro 2022.


Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL